



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.749 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

(REVOGA DECRETO 2.713 DE 05/08/2025 QUE DISPÕE SOBRE TREDestinaÇÃO LICITA DE ÁREA DESAPROPRIADA ATRAVÉS DE DECRETO 1.525/2008)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto 2.713 de 05 de agosto de 2025 que determinada a Tredestinação do imóvel descrito no Decreto nº 1.525 de 14 de abril de 2008, com a seguinte descrição: "tem início no ponto 1, localizado na divisa com a rua do loteamento "Portal das Samambaias"; daí segue com rumo $101^{\circ}42'13''$ medindo 7,00 metros até o ponto 2, situado na divisa com as Chácaras "Portal das Samambaias", daí segue confrontando com as Chácaras "Portal das Samambaias", com rumo $101^{\circ}42'13''$ medindo 36,00 metros até o ponto 3, situado na divisa com a Área Remanescente; ; deflete à direita e segue confrontando com a referida área, com rumo $191^{\circ}42'13''$ medindo 15,00 metros até o ponto 4; deflete à direita e segue na mesma confrontação com rumo $281^{\circ}42'13''$ medindo 20,00 metros até o ponto 5; deflete à direita e segue na mesma confrontação com rumo $11^{\circ}42'13''$ medindo 9,00 metros até o ponto 6; deflete agora e segue na mesma confrontação, com rumo $281^{\circ}42'13''$ medindo 23,00 metros até o ponto 7; finalmente, deflete à direita e segue na mesma confrontação com rumo $11^{\circ}42'13''$ medindo 6,00 até o ponto 1, início da presente descrição.", para fins de permuta com área de terras para construção de praça, ampliação do passeio público com iluminação e instalação de equipamentos públicos de lazer dentre outras melhorias, visto que a aquisição de referida área efetivar-se-á por outro instrumento jurídico.


ARTIGO 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

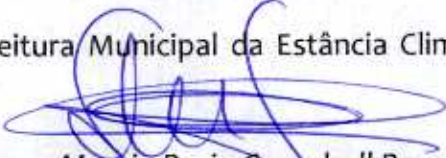
Publique-se.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 05 de janeiro de 2026.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 05 de janeiro de 2026.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal